

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 16/2021

S/16850/2021

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Irmandade de Santa Luzia, número de identificação fiscal 506884066, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente os festejos religiosos em Honra de Santa Luzia.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Freguesia de Cucujães
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** De 11 a 13 de dezembro de 2021.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Todos os dias, das 08h às 20h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos festejos em Honra de Santa Luzia e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.

À data do evento, deverão ser consideradas as medidas necessárias para fazer face à pandemia COVID-19, nomeadamente uso de máscara e distanciamento, sempre que aplicável e caso estejam em vigor, entre outras.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 04 de novembro de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2021/10/22 15:22:47 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de ----- euros.